



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 02/2020

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2018, SOB A GESTÃO DA PREFEITA MUNICIPAL, SR^a MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Sr^o **Amilcar Pereira Rios**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e*

Considerando a decisão unânime em Plenário, por **8 (oito) votos favoráveis**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o [Parecer nº 04/CFO/2020](#) da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 99/2019-TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, restando **“APROVADAS”** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2018**, sob a Gestão da Sr^a **Mabel de Fátima Milanezi Almici**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara